

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
-	SIM	SIM	SIM					SIM	SIM	SIM		SIM			Sem preenchimento do cBenef.	Sem preenchimento do cBenef	
SEM CBENEF	SIM			SIM	SIM	SIM	SIM				SIM				Item sem cBenef e UF exige cBenef para o CST.		
ES100001	SIM				SIM	SIM							01/03/2018	31/12/2032	Operações de energia elétrica na quantidade correspondente à soma de energia elétrica injetada na rede com créditos de energia ativa, oriundos de micro e minigeração distribuída de energia fotovoltaica aderentes ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica, conforme disposições do art. 6º-D da Lei 7.000/2001.	Art. 6º-D da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 190/17 Lei nº 11.253/2021	Isenção do ICMS
ES120001	SIM				SIM	SIM							01/07/2016	31/12/2032	Operações sob amparo do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.	Lei 10.550/2016	Isenção do ICMS
ES130001	SIM				SIM	SIM							16/12/2021	30/04/2026	Operações realizadas no âmbito do REPETRO.	Art. 5º, C, II da Lei 7.000/01 Art. 5º, CXXXVII e CXXXIX do RICMS/ES Convênio ICMS 03/18 Convênio ICMS 130/07 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100002	SIM				SIM	SIM							03/12/2018		Operações internas, interestaduais e de importação com medicamentos destinados ao tratamento da AME.	Art. 5º, § 7º da Lei 7.000/01 Art. 5º, CLXXXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 57/17 Convênio ICMS 84/18	Isenção do ICMS
ES100003	SIM				SIM	SIM							07/10/2019		Compra de veículo novo habitualmente destinado ao transporte privado de passageiros, intermediado por aplicativos via internet.	Art. 5º, § 9º da Lei 7.000/01 Anexo III, item 4 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 28/19	Isenção do ICMS
ES100004	SIM				SIM	SIM							28/01/2020		Aquisições de máquinas e equipamentos por contribuintes estabelecidos nos Municípios abrangidos por estado de emergência ou de calamidade pública motivados pela chuva.	Art. 5º, § 11 da Lei 7.000/01	Isenção do ICMS
ES100005	SIM				SIM	SIM							29/11/2021		Operações de saídas internas de arroz, com destino a consumidor final.	Art. 5º-E da Lei 7.000/01 Art. 5º, CLXXXIV do RICMS/ES	Isenção do ICMS
ES100006	SIM				SIM	SIM							29/11/2021		Operações de saídas internas de feijão, com destino a consumidor final.	Art. 5º-F da Lei 7.000/01 Art. 5º, CLXXXV do RICMS/ES	Isenção do ICMS
ES100007	SIM				SIM	SIM							25/05/2022	31/12/2032	Saída interna de pedra britada.	Art. 5º-G da Lei 7.000/01	Isenção do ICMS
ES100008	SIM				SIM	SIM							18/07/2022	31/12/2032	Operações internas de saída de lajes pré-moldadas, tijolos cerâmicos, blocos de concreto, telhas cerâmicas, tijoleiras de cerâmica, etc.	Art. 5º-H da Lei 7.000/01	Isenção do ICMS
ES100009	SIM				SIM	SIM							26/12/2022		Operações internas de saída de pão francês ou de sal.	Art. 5º-I da Lei 7.000/01	Isenção do ICMS
ES100010	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de vasilhames, recipientes e embalagens	Art. 5º, I do RICMS/ES Convênio ICMS 88/91	Isenção do ICMS
ES130002	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Entrada, do exterior, amparada pelo BEFIEIX.	Art. 5º, II do RICMS/ES Convênio ICMS 130/94	Isenção do ICMS
ES100011	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Recebimento, do exterior, de máquinas, aparelhos e equipamentos recebidos em doação ou adquiridos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Art. 5º, III do RICMS/ES Convênio ICMS 62/97	Isenção do ICMS
ES100012	SIM				SIM	SIM							15/02/2005		Operações de importação beneficiada com as isenções previstas na Lei federal nº 8.010, de 29/03/1990 (bens destinados à pesquisa científica e tecnológica).	Art. 5º, IV do RICMS/ES Convênio ICMS 93/98 Convênio ICMS 111/04	Isenção do ICMS
ES130003	SIM				SIM	SIM							01/03/2011		Operações de importação realizadas sob o regime de drawback.	Art. 5º, V do RICMS/ES Convênio ICMS 27/90 Convênio ICMS 94/94	Isenção do ICMS
ES100013	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Fornecimento, para consumo residencial, de energia elétrica até 50 kWh mensais ou 250kwh mensais, quando gerada por fonte termelétrica em sistema isolado.	Art. 5º, VII do RICMS/ES Convênio ICMS 20/89 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100014	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Prestação de serviço de transporte de passageiros.	Art. 5º, VIII do RICMS/ES Convênio ICMS 37/89 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100015	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Serviço local de difusão sonora, visando o combate à sonegação.	Art. 5º, IX do RICMS/ES Convênio ICMS 08/89 Convênio ICMS 102/96	Isenção do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES100016	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída, exceto quando destinada à industrialização, e a respectiva prestação de serviços de transporte, de flores, funcho e frutas secas, produtos hortícolas, ovos, caprinos, etc.	Art. 5º, X do RICMS/ES Convênio ICMS 44/75 Convênio ICMS 68/90 Convênio ICMS 124/93	Isenção do ICMS
ES100017	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Recebimento, por doação, de produtos importados, do exterior, diretamente por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social.	Art. 5º, XI do RICMS/ES Convênio ICMS 80/95	Isenção do ICMS
ES100018	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Entrada, decorrente de importação, e a posterior saída, de mercadorias doadas por organizações internacionais ou estrangeiras, para distribuição gratuita em programas implementados por instituição educacional ou de assistência social.	Art. 5º, XII do RICMS/ES Convênio ICMS 55/89	Isenção do ICMS
ES100019	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de mercadorias em decorrência de doações a entidades, para assistência a vítimas de calamidade pública.	Art. 5º, XIII do RICMS/ES Convênio ICMS 28/75 Convênio ICMS 39/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100020	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saída de mercadoria decorrente de doação efetuada à Secretaria de Estado da Educação.	Art. 5º, XIV do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 78/92 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100021	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de produtos alimentícios, considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos do Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA).	Art. 5º, XVI do RICMS/ES Convênio ICMS 136/94	Isenção do ICMS
ES100022	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saídas de mercadorias, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração pública ou a entidades assistenciais, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida.	Art. 5º, XVII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 57/98 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100023	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis doados pela EMBRATEL.	Art. 5º, XVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 15/00	Isenção do ICMS
ES100024	SIM				SIM	SIM							30/09/2004		Operações realizadas com reprodutores e matrizes de animais vacunos, ovinos, suínos e bufalinos.	Art. 5º, XIX do RICMS/ES Convênio ICMS 35/77 Convênio ICMS 46/90 Convênio ICMS 12/04 Convênio ICMS 74/04	Isenção do ICMS
ES100025	SIM				SIM	SIM							01/04/2011		Saída interna de leite in natura.	Art. 5º, XX do RICMS/ES Convênio ICMS 25/83 Convênio ICMS 43/90 Convênio ICMS 124/93	Isenção do ICMS
ES100026	SIM				SIM	SIM							01/05/2019		Operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.	Art. 5º, XXI do RICMS/ES Anexo III, item 1 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 10/02 Convênio ICMS 01/19	Isenção do ICMS
ES100027	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operações com produtos farmacêuticos, realizadas entre órgãos ou entidades públicas.	Art. 5º, XXII do RICMS/ES Convênio ICMS 40/75 Convênio ICMS 41/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100028	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação de importação de medicamentos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).	Art. 5º, XXIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 41/91 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100029	SIM				SIM	SIM							01/05/2019		Operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.	Art. 5º, XXIV do RICMS/ES Anexo III, item 3 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 162/94 Convênio ICMS 03/19	Isenção do ICMS
ES100030	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações de importação, pela Fundação Nacional de Saúde e pelo Ministério da Saúde, de produtos destinados às campanhas de vacinação e de combate à dengue, à malária e à febre amarela e outros agravos.	Art. 5º, XXV do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 95/98 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100031	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.	Art. 5º, XXVI do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 87/02 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100032	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Fornecimento de refeições, nos termos especificados.	Art. 5º, XXVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 01/75 Convênio ICMS 35/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100033	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída, real ou simbólica, de sucata.	Art. 5º, XXIX do RICMS/ES V Convênio do RJ de 1988 Convênio ICMS 12/85 Convênio ICMS 31/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100034	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de estabelecimento de concessionária de serviços públicos de energia elétrica ou de telecomunicações, de bens destinados à utilização em suas próprias instalações.	Art. 5º, XXX do RICMS/ES Convênio AE 05/72 Protocolo AE 08/73 Convênio ICMS 33/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100035	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de mercadorias de produção própria, promovida por instituição de assistência social e educação.	Art. 5º, XXXI do RICMS/ES Convênio ICMS 38/82 Convênio ICMS 50/90 Convênio ICMS 121/95	Isenção do ICMS
ES100036	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída e retorno de mercadorias com destino a exposições ou feiras.	Art. 5º, XXXII do RICMS/ES I Convênio do RJ de 1967 Convênio de Cuiabá de 1967 Convênio ICMS 30/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES100037	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saídas internas de veículos automotores, máquinas e equipamentos, quando adquiridos por corpos de bombeiros voluntários.	Art. 5º, XXXIV do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 32/95 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100038	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída interna de veículos, quando adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e pela Secretaria de Estado da Fazenda.	Art. 5º, XXXV do RICMS/ES Convênio ICMS 34/92	Isenção do ICMS
ES100039	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída interna com peças de argamassa armada, destinada à obras objeto de convênio ou contrato firmados com a Administração Pública.	Art. 5º, XXXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 12/93 Convênio ICMS 91/93	Isenção do ICMS
ES100040	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de produtos típicos de artesanato regional.	Art. 5º, XXXVII do RICMS/ES Convênio ICMS 32/75 Convênio ICMS 40/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100041	SIM				SIM	SIM							19/02/2014		Saída de produtos industrializados promovidas por lojas francas (free shops) instaladas nas zonas primárias dos aeroportos de categoria internacional.	Art. 5º, XXXVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 91/91 Convênio ICMS 04/14	Isenção do ICMS
ES100042	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Serviço de transporte ferroviário de carga vinculado às operações de exportação e importação de países signatários do Acordo sobre o Transporte Internacional.	Art. 5º, XXXIX do RICMS/ES Convênio ICMS 30/96	Isenção do ICMS
ES100043	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída interna e retorno de bens integrados ao ativo imobilizado, de moldes, matrizes, gabaritos, padrões, chapelonas, modelos e estampas.	Art. 5º, XL do RICMS/ES Convênio ICMS 70/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100044	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída interna, entre estabelecimentos de uma mesma empresa, de bens integrados ao ativo imobilizado.	Art. 5º, XLI do RICMS/ES Convênio ICMS 70/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100045	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída decorrente de destroca de botijões vazios, destinados ao acondicionamento de GLP.	Art. 5º, XLII do RICMS/ES Convênio ICMS 88/91	Isenção do ICMS
ES100046	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de trava-blocos para a construção de casas populares.	Art. 5º, XLIII do RICMS/ES Convênio ICMS 35/92	Isenção do ICMS
ES100047	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de papel-moeda, moeda metálica e cupom de distribuição de leite, promovida pela Casa da Moeda do Brasil.	Art. 5º, XLIV do RICMS/ES Convênio ICMS 01/91	Isenção do ICMS
ES100048	SIM				SIM	SIM							30/06/2015		Operações internas e interestaduais com ocoito, embrião ou símen, congelado ou resfriado, de bovinos, ovinos, caprinos ou suínos.	Art. 5º, XLV do RICMS/ES Convênio ICMS 70/92 Convênio ICMS 26/15	Isenção do ICMS
ES100049	SIM				SIM	SIM							05/04/2012		Saída de produtos constantes da lista anexa ao Convênio ICM 07/89, com destino à Zona Franca de Manaus.	Art. 5º, XLVI do RICMS/ES Convênio ICMS 65/88 Convênio ICMS 36/97	Isenção do ICMS
ES100050	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações de entrada de mercadoria importadas para a industrialização de componentes e derivados de sangue, nos casos que especifica.	Art. 5º, XLVII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 24/89 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100051	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Aquisições de equipamentos e acessórios destinados às instituições que atendam aos portadores de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla.	Art. 5º, XLVIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 38/91 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100052	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída interna de produtos resultantes do trabalho de reeducação dos detentos, promovida pelos estabelecimentos do sistema penitenciário deste Estado.	Art. 5º, XLIX do RICMS/ES Convênio ICMS 85/94	Isenção do ICMS
ES100053	SIM				SIM	SIM							13/05/2010		Saída de obra de arte, nas condições especificadas.	Art. 5º, L do RICMS/ES Convênio ICMS 59/91 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100054	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação de importação de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país.	Art. 5º, LI do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 104/89 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100055	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação de importação de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no País, realizada por clínica ou hospital que se comprometa a compensar este benefício.	Art. 5º, LII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 05/98 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100056	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída interna de mudas de plantas, exceto as ornamentais.	Art. 5º, LIV do RICMS/ES Convênio ICMS 54/91	Isenção do ICMS
ES100057	SIM				SIM	SIM							01/04/2021	31/12/2025	Saída interna de insumos com destino à apicultura, à aqüicultura, à avicultura, à cunicultura, à ranicultura e à sericultura.	Art. 5º, LV do RICMS/ES Convênio ICMS 100/97 Convênio ICMS 26/21	Isenção do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES100058	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação de importação, por órgão da administração pública direta, seus autarquias e fundações, de mercadorias destinadas a integrar seu ativo fixo ou para seu uso ou consumo.	Art. 5º, LVII do RICMS/ES Convênio ICMS 48/93	Isenção do ICMS
ES100059	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saída de produtos que divulguem atividades da Fundação Pró-Tamar e do Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas.	Art. 5º, LVIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 55/92 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100060	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de materiais e equipamentos destinados à Itaipu Binacional.	Art. 5º, LIX do RICMS/ES Convênio ICMS 10/75 Convênio ICMS 36/90	Isenção do ICMS
ES100061	SIM				SIM	SIM							26/11/2010		Operações com artigos e aparelhos ortopédicos e para fraturas e outros que especifica.	Art. 5º, LX do RICMS/ES Convênio ICMS 126/10	Isenção do ICMS
ES100062	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação interna de fornecimento de energia elétrica e serviços de telecomunicação, destinada a consumo por órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias.	Art. 5º, LXI do RICMS/ES Convênio ICMS 107/95	Isenção do ICMS
ES100063	SIM				SIM	SIM							21/01/2010		Operações realizadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.	Art. 5º, LXII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 64/95	Isenção do ICMS
ES100064	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação de importação pela companhia estadual de saneamento, de produtos importados do exterior, destinados à implantação de projeto de saneamento básico.	Art. 5º, LXIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 42/95 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100065	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída interestadual e o respectivo retorno de equipamentos de propriedade da EMBRATEL.	Art. 5º, LXIV do RICMS/ES Convênio ICMS 105/95	Isenção do ICMS
ES100066	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação de importação com mercadorias ou bens, provenientes do exterior, na forma que especifica.	Art. 5º, LXV do RICMS/ES Convênio ICMS 18/95	Isenção do ICMS
ES100067	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída, a título de distribuição gratuita, de amostra de produto.	Art. 5º, LXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 29/90	Isenção do ICMS
ES100068	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação de venda do bem arrendado ao arrendatário.	Art. 5º, LXVII do RICMS/ES Convênio ICMS 04/97	Isenção do ICMS
ES100069	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação de importação e saída de mercadorias em decorrência de aquisições efetuadas pelo executor do Projeto Gasoduto Brasil-Bolívia.	Art. 5º, LXIX do RICMS/ES Convênio ICMS 68/97	Isenção do ICMS
ES100070	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação de importação e internas com mercadorias destinadas à aplicação no sistema de informática da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).	Art. 5º, LXXII do RICMS/ES Convênio ICMS 61/97	Isenção do ICMS
ES100071	SIM				SIM	SIM							05/04/2012		Saídas de produtos constantes da lista anexa ao Convênio ICM 07/89, de origem nacional, para comercialização ou industrialização nas Áreas de Livre Comércio.	Art. 5º, LXXIII do RICMS/ES Convênio ICMS 65/88 Convênio ICMS 25/08	Isenção do ICMS
ES100072	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação de transferência interestadual, realizada pelas empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	Art. 5º, LXXIV do RICMS/ES Convênio ICMS 18/97	Isenção do ICMS
ES100073	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saídas internas e interestaduais de automóveis destinados a motoristas profissionais (taxistas).	Art. 5º, LXXVI do RICMS/ES Anexo III, item 15 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 38/01 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100074	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de produtos com destino a empresa nacional exportadora de serviços.	Art. 5º, LXXVII do RICMS/ES Convênio ICMS 04/79 Convênio ICMS 47/90 Convênio ICMS 124/93	Isenção do ICMS
ES100075	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação interna com material de uso e consumo de um para outro estabelecimento da mesma empresa.	Art. 5º, LXXVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 70/90 Convênio ICMS 151/94	Isenção do ICMS
ES100076	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operações destinadas a missões diplomáticas, repartições consulares e representações de organismos internacionais e respectivos funcionários estrangeiros.	Art. 5º, LXXIX do RICMS/ES Convênio ICMS 158/94 Convênio ICMS 90/97	Isenção do ICMS
ES100077	SIM				SIM	SIM							27/12/2021	31/12/2028	Operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.	Art. 5º, LXXX do RICMS/ES Convênio ICMS 101/97 Convênio ICMS 156/17	Isenção do ICMS
ES100078	SIM				SIM	SIM							10/03/2005		Saída de embarcações construídas no País, e fornecimento de peças, partes e componentes, utilizados no reparo, no conserto e na reconstrução.	Art. 5º, LXXXI do RICMS/ES Convênio ICMS 33/77 Convênio ICMS 44/90 Convênio ICMS 102/96	Isenção do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES100079	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação interna com veículos automotores adquiridos pela APAE, e prestação de serviços de transporte desses veículos.	Art. 5º, LXXXIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 91/98 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100080	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações com preservativos.	Art. 5º, LXXXIV do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 116/98 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100081	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operação de importação de máquinas de limpar e selecionar frutas.	Art. 5º, LXXXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 93/91	Isenção do ICMS
ES100082	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Saída de microcomputadores usados, semi-novos, doados para escolas públicas especiais, associações e comunidades carentes.	Art. 5º, LXXXVII do RICMS/ES Convênio ICMS 43/99	Isenção do ICMS
ES100083	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operações que envolvam aquisições para a construção das Usinas Hidrelétricas de São João e Bicame, pertencentes a Castelo Energética S.A.	Art. 5º, LXXXVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 62/00	Isenção do ICMS
ES100084	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações com produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico de imuno-hematologia, sorologia e coagulação, destinados à Administração Pública.	Art. 5º, XC do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 84/97 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100085	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operações internas com lâmpadas fluorescentes compactas, a título de doação, para as unidades consumidoras residenciais de baixa renda.	Art. 5º, XCII do RICMS/ES Convênio ICMS 29/01	Isenção do ICMS
ES100086	SIM				SIM	SIM							25/10/2002		Operações de devolução obrigatória de embalagens vazias de agrotóxicos.	Art. 5º, XCIV do RICMS/ES Convênio ICMS 42/01	Isenção do ICMS
ES100087	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações com os medicamentos relacionados.	Art. 5º, XCVII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 140/01 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100088	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saída de mercadorias, em decorrência das doações, nas operações internas e interestaduais destinadas ao atendimento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.	Art. 5º, XCIX do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 18/03 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100089	SIM				SIM	SIM							09/09/2003		Operações ou prestações internas, relativas à aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da administração pública estadual direta e suas fundações e autarquias.	Art. 5º, C do RICMS/ES Convênio ICMS 26/03	Isenção do ICMS
ES100090	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações e prestações internas, referentes às saídas de mercadorias desincorporadas do ativo imobilizado do estabelecimento, em decorrência de doação a órgãos e entidades da Administração Pública.	Art. 5º, CI do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 02/04 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100091	SIM				SIM	SIM							01/03/2004		Operação de aquisição de veículos pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF.	Art. 5º, CII do RICMS/ES Convênio ICMS 122/03	Isenção do ICMS
ES100092	SIM				SIM	SIM							01/03/2004		Operação interna de fornecimento de alimentação, destinada a consumo por órgãos da Administração Pública Estadual e Autarquias.	Art. 5º, CIII do RICMS/ES Convênio ICMS 131/03	Isenção do ICMS
ES100093	SIM				SIM	SIM							01/03/2004		Operação de fornecimento de água natural canalizada.	Art. 5º, CIV do RICMS/ES Convênio ICMS 132/03	Isenção do ICMS
ES100094	SIM				SIM	SIM							24/05/2005		Saídas de pilhas e baterias usadas.	Art. 5º, CVII do RICMS/ES Convênio ICMS 27/05	Isenção do ICMS
ES100095	SIM				SIM	SIM							01/03/2012		Operação de importação, realizada pela FAHUCAM, de matérias-primas destinadas à produção de kit Rapid Check HIV 1&2 e de Kit Diagnóstico Rapid Check Sifilis.	Art. 5º, CVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 42/05 Convênio ICMS 133/11	Isenção do ICMS
ES100096	SIM				SIM	SIM							24/05/2005		Operação de importação, por empresa portuária, de guindastes móveis, portuários, a diesel, hidráulicos, sobre pneus, para movimentação de containers e granéis sólidos em navios.	Art. 5º, CIX do RICMS/ES Convênio ICMS 48/05	Isenção do ICMS
ES100097	SIM				SIM	SIM							30/05/2005		Saídas, nas operações internas, de produtos vegetais destinados à produção de biodiesel.	Art. 5º, CX do RICMS/ES Convênio ICMS 105/03 Convênio ICMS 11/05	Isenção do ICMS
ES100098	SIM				SIM	SIM							30/05/2005		Operação de importação de tratores agrícolas de quatro rodas e de colheitadeiras mecânicas de algodão.	Art. 5º, CXI do RICMS/ES Convênio ICMS 77/93 Convênio ICMS 24/05	Isenção do ICMS
ES100099	SIM				SIM	SIM							08/08/2008		Saídas de produtos farmacêuticos e de fraldas geriátricas da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, destinadas às farmácias que façam parte do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Art. 5º, CXII do RICMS/ES Convênio ICMS 91/08	Isenção do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES100100	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações com mercadorias e prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas a programas de fortalecimento e modernização das áreas fiscal, de gestão, de planejamento e de controle externo.	Art. 5º, CXIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 79/05 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100101	SIM				SIM	SIM							02/09/2005		Saídas de selos destinados ao controle fiscal federal, promovidas pela Casa da Moeda do Brasil.	Art. 5º, CXIV do RICMS/ES Convênio ICMS 80/05	Isenção do ICMS
ES100102	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação de importação de bens destinados à modernização de Zonas Portuárias do Estado.	Art. 5º, CXV do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 28/05 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100103	SIM				SIM	SIM							01/05/2008		Operação de importação de mercadoria ou bem importado sob o Regime Especial de Admissão Temporária.	Art. 5º, CXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 58/99	Isenção do ICMS
ES130004	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação interna de bens destinados a integrar o ativo imobilizado de empresas beneficiadas pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – Reporto.	Art. 5º, CXVII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 03/06 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100104	SIM				SIM	SIM							01/05/2010		Saídas de medidores de vazão, condutivímetros e de aparelhos para o controle, registro e gravação dos quantitativos medidos.	Art. 5º, CXIX do RICMS/ES Convênio ICMS 69/06	Isenção do ICMS
ES100105	SIM				SIM	SIM							17/08/2006		Saídas internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos, para utilização exclusiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.	Art. 5º, CXX do RICMS/ES Convênio ICMS 38/06	Isenção do ICMS
ES100106	SIM				SIM	SIM							19/10/2011		Saídas internas de refrigeradores e lâmpadas de até 100 W, decorantes de doações efetuadas pela ESCELSA a pessoas físicas consideradas de baixa renda, no âmbito do Projeto Redução de Perdas de Energia Elétrica.	Art. 5º, CXXII do RICMS/ES Convênio ICMS 49/06	Isenção do ICMS
ES100107	SIM				SIM	SIM							30/12/2014		Operação de importação de medicamentos destinados ao tratamento do câncer.	Art. 5º, CXXIII do RICMS/ES Convênio ICMS 114/14	Isenção do ICMS
ES100108	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações internas e interestaduais e de importação de medicamentos e reagentes químicos, para o desenvolvimento de novos medicamentos.	Art. 5º, CXXIV do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 09/07 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100109	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação de importação de máquinas e equipamentos por empresa concessionária da prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.	Art. 5º, CXXV do RICMS/ES Anexo III, item 17 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 10/07 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100110	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saída de reagente para diagnóstico da doença de Chagas.	Art. 5º, CXXVI do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 23/07 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100111	SIM				SIM	SIM							25/03/2008		Remessa da peça defeituosa para o fabricante até trinta dias após o prazo de vencimento da garantia.	Art. 5º, CXXXV do RICMS/ES Convênio ICMS 27/07	Isenção do ICMS
ES100112	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Fornecimento de alimentação e bebida não alcoólica, realizado por restaurantes populares integrantes de programas específicos.	Art. 5º, CXXX do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 89/07 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100113	SIM				SIM	SIM							01/01/2008		Prestação de serviço de comunicação referente ao acesso a internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão – GESAC.	Art. 5º, CXXXII do RICMS/ES Convênio ICMS 141/07	Isenção do ICMS
ES100114	SIM				SIM	SIM							01/01/2008		Saída de óleo comestível usado destinado à utilização como insumo industrial.	Art. 5º, CXXXIV do RICMS/ES Convênio ICMS 144/07	Isenção do ICMS
ES100115	SIM				SIM	SIM							01/05/2008		Prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e à conectividade em banda larga e doação de equipamentos destinados a escolas públicas.	Art. 5º, CXXXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 47/08	Isenção do ICMS
ES100116	SIM				SIM	SIM							23/03/2022	30/04/2026	Saída interna e interestadual de veículo automotor novo, quando adquirido por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas.	Art. 5º, CXXXVII do RICMS/ES Anexo III, item 18 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 38/12 Convênio ICMS 204/21	Isenção do ICMS
ES100117	SIM				SIM	SIM							08/08/2008		Operações e prestações realizadas ou contratadas no mercado interno ou externo, no âmbito do Tratado Binacional Brasil-Ucrânia, pela Alcântara Cyclone Space – ACS.	Art. 5º, CXL do RICMS/ES Convênio ICMS 84/08	Isenção do ICMS
ES100118	SIM				SIM	SIM							20/08/2010		Operações internas e interestaduais com maçã e pêra.	Art. 5º, CXLI do RICMS/ES Convênio ICMS 94/05 Convênio ICMS 79/10	Isenção do ICMS
ES100119	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operação de importação de bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.	Art. 5º, CXLII do RICMS/ES Convênio ICMS 130/07 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FIM	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES100120	SIM				SIM	SIM							17/11/2008		Aquisição de tratores de até 75 CV por pequenos agricultores.	Art. 5º, CXLIII do RICMS/ES Convênio ICMS 103/08	Isenção do ICMS
ES100121	SIM				SIM	SIM							07/05/2009		Operação de importação de inseticidas, pulverizadores e outros produtos, destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela.	Art. 5º, CXLIV do RICMS/ES Convênio ICMS 28/09	Isenção do ICMS
ES100122	SIM				SIM	SIM							21/01/2010		Saída dos produtos resultantes das aulas práticas dos cursos profissionalizantes ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.	Art. 5º, CXLVI do RICMS/ES Convênio ICMS 11/93 Convênio ICMS 108/09	Isenção do ICMS
ES100123	SIM				SIM	SIM							21/01/2010		Prestações de serviço de transporte ferroviário intermunicipal de passageiros, com finalidade turística, histórica e cultural.	Art. 5º, CXLVII do RICMS/ES Convênio ICMS 115/09	Isenção do ICMS
ES100124	SIM				SIM	SIM							13/05/2010		Saídas de pneus usados que tenham como objetivo reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.	Art. 5º, CXLVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 33/10	Isenção do ICMS
ES100125	SIM				SIM	SIM							13/05/2010		Operações e prestações na aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, realizadas por meio do Departamento Penitenciário Nacional.	Art. 5º, CXLIX do RICMS/ES Convênio ICMS 43/10	Isenção do ICMS
ES100126	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações com fosfato de oseltamivir, vinculadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil – Aqui Tem Farmácia Popular – e destinadas ao tratamento dos portadores da Gripe A – H1N1.	Art. 5º, CL do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 73/10 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100127	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Saída do sanduíche Big Mac, pelas lojas próprias e franqueadas da Rede McDonald's estabelecidas no Estado que participarem do evento McDia Feliz.	Art. 5º, CLII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 106/10 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100128	SIM				SIM	SIM							18/07/2011		Operações internas com CDs produzidos com músicas de artistas capixabas, comercializados por meio de cooperativa de músicos estabelecida neste Estado.	Art. 5º, CLVI do RICMS/ES Convênio ICMS 196/10	Isenção do ICMS
ES100129	SIM				SIM	SIM							26/04/2011		Prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.	Art. 5º, CLVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 38/09 Convênio ICMS 30/11	Isenção do ICMS
ES100130	SIM				SIM	SIM							01/08/2011		Operações internas com gêneros alimentícios regionais destinados à merenda escolar da rede pública de ensino.	Art. 5º, CLIX do RICMS/ES Convênio ICMS 55/11	Isenção do ICMS
ES100131	SIM				SIM	SIM							21/10/2011		Operações com fármacos e medicamentos derivados do plasma humano, eletuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS.	Art. 5º, CLXII do RICMS/ES Convênio ICMS 103/11	Isenção do ICMS
ES100132	SIM				SIM	SIM							21/10/2011		Operações realizadas pela EDP ESCELSA, decorrentes da implementação do Projeto de Eficiência Energética.	Art. 5º, CLXIII do RICMS/ES Convênio ICMS 93/11	Isenção do ICMS
ES100133	SIM				SIM	SIM							01/12/2012		Operações com bens e mercadorias destinados às redes de transportes públicos sobre trilhos de passageiros.	Art. 5º, CLXXII do RICMS/ES Convênio ICMS 94/12	Isenção do ICMS
ES100134	SIM				SIM	SIM							01/10/2015		Operações com matéria-prima, material secundário, embalagens, partes, peças, miqruins e equipamentos, a serem empregados na execução do Programa de Desenvolvimento de Submarinos – Prosub.	Art. 5º, CLXXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 81/15	Isenção do ICMS
ES100135	SIM				SIM	SIM							01/06/2014		Saída de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações.	Art. 5º, CLXXVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 143/10 Convênio ICMS 11/14	Isenção do ICMS
ES100136	SIM				SIM	SIM							25/08/2014		Aquisição de bens destinados a integrar o ativo imobilizado para aparelhamento, modernização e utilização das indústrias de panificação.	Art. 5º, CLXXIX do RICMS/ES Convênio ICMS 84/13 Convênio ICMS 58/14	Isenção do ICMS
ES100137	SIM				SIM	SIM							05/09/2014		Operação interna de um veículo automóvel categoria utilitário furgão ou van, adaptado para transporte de pessoas com deficiência, adquirido pela Prefeitura Municipal da Serra.	Art. 5º, CLXXX do RICMS/ES Convênio ICMS 92/14	Isenção do ICMS
ES100138	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações internas com mercadorias ou bens, em doações destinadas a entidades filantrópicas.	Art. 5º, CLXXXII do RICMS/ES Anexo III, item 5 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 75/19 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100139	SIM				SIM	SIM							21/02/2020		Operações com medicamento Spivrasa (Nusinersena) injection 12mg/5ml, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME.	Anexo III, item 9 da Lei 7.000/01 Art. 5º, CLXXXVII do RICMS/ES Convênio ICMS 96/18	Isenção do ICMS
ES100140	SIM				SIM	SIM							15/12/2021		Operações com o medicamento Zolgensma (princípio ativo OnasemogeneAparvoove-xio), destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME.	Anexo III, item 24 da Lei 7.000/01 Art. 5º, CLXXXVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 52/20 Convênio ICMS 80/20	Isenção do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FIM	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES100141	SIM				SIM	SIM							15/12/2021		Operações com o princípio ativo Radiplam, destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal – AME.	Anexo III, item 26 da Lei 7.000/01 Art. 5º, CLXXXIX do RICMS/ES Convênio ICMS 100/21	Isenção do ICMS
ES100142	SIM				SIM	SIM							24/05/2022		Operações internas e interestaduais com produtos eletrônicos e seus componentes, no âmbito do sistema de logística reversa.	Anexo III, item 27 da Lei 7.000/01 Art. 5º, CX do RICMS/ES Convênio ICMS 99/18	Isenção do ICMS
ES100143	SIM				SIM	SIM							23/12/2022		Operações com medicamentos que possuem como princípios ativos Ivacaftor, Lumacaftor, Tezacaftor e Elexacaftor, destinados ao tratamento da Fibrose Cística - FC.	Anexo III, item 31 da Lei 7.000/01 Art. 5º, CXCI do RICMS/ES Convênio ICMS 128/22	Isenção do ICMS
ES100144	SIM				SIM	SIM							30/12/2022		Fornecimento, pelas respectivas concessionárias de energia elétrica, para unidades consumidoras residenciais onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana.	Anexo III, item 38 da Lei 7.000/01 Art. 5º, CXCH do RICMS/ES Convênio ICMS 58/06	Isenção do ICMS
ES100145	SIM				SIM	SIM							07/03/2022	30/04/2026	Operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.	Art. 5º, LXXXV do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 01/99 Convênio ICMS 226/23	Isenção do ICMS
ES100146	SIM				SIM	SIM							01/01/2024		Operações internas ou interestaduais de bens e mercadorias entre estabelecimentos da mesma titularidade.	Art. 3º, § 10 da Lei 7.000/01 Art. 3º, § 13 do RICMS/ES Art. 136-E a 136-J do RICMS/ES	Isenção do ICMS
ES100147	SIM				SIM	SIM							01/03/2018		Operações de energia elétrica na quantidade correspondente à soma de energia elétrica injetada na rede com créditos de energia ativa, oriundos de micro e minigeração distribuída de energia, aderentes ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica, conforme disposições do Art. 5º, § 6º da Lei 7.000/01 (Convênio ICMS 16/15 e 215/17).	Art. 5º, § 6º da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 215/17	Isenção do ICMS
ES100148	SIM				SIM	SIM							01/03/2018		Saídas de mercadorias, promovidas pela Associação dos Militares Estaduais da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do ES, quando destinadas aos seus associados.	Art. 5º, § 5º da Lei 7.000/01 Art. 5º, CLXXI do RICMS/ES Convênio ICMS 16/15 Convênio ICMS 215/17	Isenção do ICMS
ES100149	SIM				SIM	SIM							24/04/2024	31/12/2024	Operação de aquisição de bens destinados ao imobilizado aos estabelecimentos localizados nos Municípios nos quais tenha sido declarada Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, em decorrência das chuvas ocorridas neste Estado, nos termos que especifica.	Art. 179-J da Lei 7.000/01 Art. 1257 do RICMS/ES Convênio ICMS 14/24	Isenção do ICMS
ES100150	SIM				SIM	SIM							23/03/2024	30/04/2024	Saídas de mercadorias em decorrência de doações a entidades governamentais ou assistenciais, devendo o destinatário final estar situado no Município nos quais tenha sido declarado Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, em decorrência das chuvas ocorridas neste Estado.	Art. 179-K da Lei 7.000/01 Art. 1258 do RICMS/ES Convênio ICMS 14/24	Isenção do ICMS
ES100151	SIM				SIM	SIM							01/02/2024		Saídas de equipamentos, peças, partes e componentes utilizados para microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica, exceto as mercadorias de que trata o art. 5º, LXXX do RICMS/ES.	Art. 5º, CXCVI do RICMS/ES	Isenção do ICMS
ES100152	SIM				SIM	SIM							15/07/2024		Saídas internas destinadas a estabelecimentos localizados em Zona de Processamento de Exportação (ZPE).	Anexo III, item 43 da Lei 7.000/01 Art. 5º, CXCVII do RICMS/ES Convênio ICMS 90/98 Convênio ICMS 136/16	Isenção do ICMS
ES000001	SIM				SIM		SIM						17/11/2003	31/12/2032	Operações relativas ao fornecimento de energia elétrica e prestações de serviços de comunicação feitas por qualquer meio, aos templos de qualquer culto.	Art. 4º, XIII da Lei 7.000/01 Art. 4º, XIV do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000002	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.	Art. 4º, I da Lei 7.000/01 Art. 4º, I do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000003	SIM				SIM		SIM						28/09/2005		Operações que destinem mercadorias para o exterior ou equiparados.	Art. 4º, II da Lei 7.000/01 Art. 4º, II do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000004	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações interestaduais relativas à energia elétrica e petróleo, quando destinados à industrialização ou à comercialização.	Art. 4º, III da Lei 7.000/01 Art. 4º, III do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000005	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial.	Art. 4º, IV da Lei 7.000/01 Art. 4º, IV do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000006	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações sobre as quais incide ISS.	Art. 4º, V da Lei 7.000/01 Art. 4º, V do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000007	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie.	Art. 4º, VI da Lei 7.000/01 Art. 4º, VI do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000008	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia.	Art. 4º, VII da Lei 7.000/01 Art. 4º, VII do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES000009	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações de arrendamento mercantil.	Art. 4º, VIII da Lei 7.000/01 Art. 4º, VIII do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000010	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Operações de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.	Art. 4º, IX da Lei 7.000/01 Art. 4º, IX do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000011	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Saídas de mercadorias com destino a depósito fechado do próprio contribuinte, localizado neste Estado.	Art. 4º, X da Lei 7.000/01 Art. 4º, XI do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000012	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Saídas de mercadorias com destino a armazém geral situado neste Estado.	Art. 4º, XI da Lei 7.000/01 Art. 4º, XII do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000013	SIM				SIM		SIM						01/01/2002		Saída de mercadorias de depósitos fechados e armazéns gerais, em retorno.	Art. 4º, XII da Lei 7.000/01 Art. 4º, XIII do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000014	SIM				SIM		SIM						26/10/2002		Saídas de bens em decorrência de comodato ou locação.	Art. 4º, X do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000015	SIM				SIM		SIM						28/09/2005		Serviço de comunicação por radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.	Art. 4º, XIV da Lei 7.000/01 Art. 4º, XV do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000016	SIM				SIM		SIM						12/07/2017		Entrada de mercadorias importadas do exterior para depósito em estabelecimento exclusivamente prestador de serviços de armazém geral situado neste Estado, e sua posterior saída para destinatário localizado em outra unidade da Federação.	Art. 4º, XV da Lei 7.000/01 Art. 4º, XVI do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000017	SIM				SIM		SIM						05/08/2022		Operações de fornecimento de água canalizada às igrejas e de templos de qualquer culto.	Art. 1º da Lei 11.692/22 Art. 4º, XIV do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES000018	SIM				SIM		SIM						29/06/2022		Serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.	Art. 4º, XVII do RICMS/ES	Não Incidência ou Imunidade do ICMS
ES200001	SIM			SIM							SIM		03/12/2014	31/12/2032	Operações internas com minérios de ferro especificamente discriminados por NCM.	Art. 70, LX do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200002	SIM			SIM							SIM		08/04/2010	31/12/2032	Operações internas com coque.	Art. 70, LXI do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200003	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Saída de veículos usados arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 132/92.	Art. 70, XXXV do RICMS/ES Art. 5º-A, I da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 132/92	Redução de BC do ICMS
ES200004	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Operações internas com insumos para rochas ornamentais.	Art. 5º-A, II da Lei 7.000/01 Art. 70, XXXVIII do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200005	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Operações internas com massas alimentícias não cozidas, pães, biscoitos e bolachas.	Art. 5º-A, III da Lei 7.000/01 Art. 70, XLIV do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200006	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Saídas de produtos cerâmicos que especifica.	Art. 5º-A, IV da Lei 7.000/01 Art. 70, LI do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200007	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Saídas de gás natural com destino a UTE.	Art. 5º-A, VI da Lei 7.000/01	Redução de BC do ICMS
ES200008	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Operações internas por estabelecimento comercial distribuidor atacadista.	Art. 5º-A, VII da Lei 7.000/01 Art. 534-Z-Z-A do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200009	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Operações internas com peixes, crustáceos, moluscos e rã.	Art. 5º-A, VIII da Lei 7.000/01	Redução de BC do ICMS
ES200010	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Operações internas com carnes e produtos semelhantes especificados.	Art. 5º-A, IX e §9º a 12 da Lei 7.000/01 Art. 70, LXXI e §13-A do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200011	SIM			SIM							SIM		08/05/2017	31/12/2032	Saídas internas promovidas por estabelecimento distribuidor atacadista, responsável tributário por substituição, de mercadorias especificadas.	Art. 5º-A, X da Lei 7.000/01 Art. 70, LXXIII do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES200012	SIM			SIM							SIM		12/07/2017	31/12/2032	Operações internas com produtos químicos destinados a indústria preponderantemente exportadora.	Art. 5º-A, XII da Lei 7.000/01 Art. 70, LXXII do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200013	SIM			SIM							SIM		12/07/2017	31/12/2032	Saídas interestaduais de café arábica cru, em coco ou em grão.	Art. 5º-A, XIV da Lei 7.000/01 Art. 70, LXX do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200014	SIM			SIM							SIM		12/07/2017	31/12/2032	Saídas internas pelos estabelecimentos especificados.	Art. 5º-A, XV da Lei 7.000/01	Redução de BC do ICMS
ES200015	SIM			SIM							SIM		29/03/2017	31/12/2032	Operações internas com farinha de trigo, misturas para bolos e pizzas.	Art. 179-F, I da Lei 7.000/01	Redução de BC do ICMS
ES210001	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Saídas pela indústria metalmeccânica, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 5º, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210002	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria de rochas ornamentais, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 7º, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210003	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações interestaduais com açúcar e café torrado e moído, pela indústria açucareira e de torrefação (COMPETE).	Art. 8º da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210004	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Saídas de móveis sob encomendas a consumidor final (COMPETE).	Art. 9º da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210005	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Saídas internas com água mineral pela indústria de envasamento, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 11 da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210006	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria moveleira, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 12 da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210007	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas por indústria do vestuário, de confecções ou calçados, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 13, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210008	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas por indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 14, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210009	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Saídas internas pela indústria de produção de aguardente de cana-de-açúcar, melão e outros, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 15, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210010	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria de produção de cimentos, argamassas e concretos, não refratários (COMPETE).	Art. 17, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210011	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria de lã e complementos, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 19, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210012	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações realizadas por bares, restaurantes, empresas preparadoras de refeições coletivas e similares, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 20 da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210013	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria de moagem de calcários e mármores, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 21, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210014	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria de temperos e condimentos, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 22, II da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210015	SIM			SIM							SIM		27/07/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria de perfumaria e cosméticos, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 24, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210016	SIM			SIM							SIM		16/06/2016	31/12/2032	Operações internas pela indústria de cervejas artesanais, nos termos especificados (COMPETE).	Art. 25-A, I da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS
ES210017	SIM			SIM							SIM		19/10/2018	31/12/2032	Saída interna de querosene de aviação (QAV), nos termos especificados (COMPETE).	Art. 25-B da Lei 10.568/2016	Redução de BC do ICMS

TABELA CBNEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES220001	SIM			SIM							SIM		01/07/2016	31/12/2032	Operações sob amparo do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.	Lei 10.550/2016	Redução de BC do ICMS
ES200016	SIM			SIM							SIM		19/06/2017	31/12/2032	Saídas internas de pedra britada e de mão.	Art. 70, XX do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênios ICMS 13/94 Convênio ICMS 178/21	Redução de BC do ICMS
ES200017	SIM			SIM							SIM		13/05/2010	31/12/2032	Fornecimento de energia elétrica a produtor rural ou empresa agropecuária.	Art. 70, II, a do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200018	SIM			SIM							SIM		27/02/2020		Operações internas com vidro.	Art. 5º-A, XVI da Lei 7.000/01 Art. 70, LXXIV, a do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200019	SIM			SIM							SIM		15/12/2021		Prestações internas de comunicação.	Art. 5º-A, XVII e §19 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 19/18	Redução de BC do ICMS
ES200020	SIM			SIM							SIM		01/10/2009		Saídas de mercadorias desincorporadas do ativo imobilizado.	Art. 70, V do RICMS/ES Convênio ICMS 15/81 Convênio ICMS 50/90	Redução de BC do ICMS
ES200021	SIM			SIM							SIM		25/10/2002		Saídas de aparelhos, máquinas, veículos, motores, móveis e vestuários usados.	Art. 70, VI do RICMS/ES Convênio ICMS 15/81 Convênio ICMS 50/90 Convênio ICMS 151/94	Redução de BC do ICMS
ES200022	SIM			SIM							SIM		01/04/2021	31/12/2025	Operações interestaduais com os insumos discriminados, estendido o benefício à remessa com destino à apicultura, à aquicultura, à avicultura, à cunicultura, à rancicultura e à sericultura.	Art. 70, VII do RICMS/ES Convênio ICMS 100/97 Convênio ICMS 26/21	Redução de BC do ICMS
ES200023	SIM			SIM							SIM		01/04/2021	31/12/2025	Operações interestaduais com produtos como farelos, tortas, milho.	Art. 70, VIII do RICMS/ES Convênio ICMS 100/97 Convênio ICMS 26/21	Redução de BC do ICMS
ES200024	SIM			SIM							SIM		03/04/2006		Operações internas com produtos como arroz, feijão, fubá, sal, óleo, açúcar, etc (cesta básica).	Art. 70, IX do RICMS/ES Convênio ICMS 128/94	Redução de BC do ICMS
ES200025	SIM			SIM							SIM		24/01/2023	30/04/2026	Operações com aeronaves, veículos espaciais, paraquedas e similares.	Art. 70, XII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 75/91 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200026	SIM			SIM							SIM		07/03/2022	30/04/2026	Operações internas com ferro e aço não planos comuns.	Art. 70, XIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 33/96 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200027	SIM			SIM							SIM		25/10/2002		Operações de entrada de mercadorias estrangeiras no estabelecimento importador industrial para integração no seu ativo imobilizado.	Art. 70, XIV do RICMS/ES Convênio ICMS 130/94 Convênio ICMS 23/95	Redução de BC do ICMS
ES200028	SIM			SIM							SIM		01/01/2016		Prestação de serviço de televisão por assinatura e a cabo.	Art. 70, XVII do RICMS/ES Convênio ICMS 78/15 Convênio ICMS 99/15	Redução de BC do ICMS
ES200029	SIM			SIM							SIM		25/03/2022		Prestações de serviço de radiochamada.	Art. 70, XXI do RICMS/ES Convênio ICMS 86/99	Redução de BC do ICMS
ES200030	SIM			SIM							SIM		25/06/2013		Operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador com pneumáticos novos de borracha e câmaras de ar de borracha.	Art. 70, XXVIII do RICMS/ES	Redução de BC do ICMS
ES200031	SIM			SIM							SIM		07/03/2022	30/04/2026	Operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52/91.	Art. 70, XXIX do RICMS/ES Anexo III, item 6 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 52/91 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200032	SIM			SIM							SIM		07/03/2022	30/04/2026	Operações com máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91.	Art. 70, XXX do RICMS/ES Anexo III, item 6 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 52/91 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200033	SIM			SIM							SIM		07/03/2022	30/04/2026	Operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador, com as mercadorias relacionadas nos Anexos I, II ou III do Convênio ICMS 133/02.	Art. 70, XXXI do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 133/02 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200034	SIM			SIM							SIM		12/01/2018	30/04/2026	Saídas internas de bovinos precoces do estabelecimento produtor.	Art. 70, XXXIX do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 153/04 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200035	SIM			SIM							SIM		07/03/2022	30/04/2026	Saídas de produtos resultantes da industrialização da mandioca.	Art. 70, XL do RICMS/ES Convênio ICMS 153/04 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS

TABELA CBENEF X CST PARA OS BENEFÍCIOS FISCAIS VIGENTES

Cbenef	Aplica ao Simples Nacional	CST 00 (Tributada integralmente)	CST 10 (Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 20 (Com redução de base de cálculo)	CST 30 (Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 40 (Isenta)	CST 41 (Não tributada)	CST 50 (Suspensão)	CST 51 (Diferimento)	CST 60 (ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária)	CST 70 (Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária)	CST 90 (Outras)	DATA INÍCIO	DT FINAL	DESCRIÇÃO: SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	CAPITULAÇÃO LEGAL	OBSERVAÇÃO
ES200036	SIM			SIM							SIM		12/01/2018		Importação de mercadoria ou bem sob o amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária.	Art. 70, XLVI do RICMS/ES Convênio ICMS 58/99	Redução de BC do ICMS
ES200037	SIM			SIM							SIM		01/02/2012		Saídas interestaduais de carne e demais produtos comestíveis, resultantes do abate de aves, de leporídeos e de gado bovino, butalino, caprino, ovino e suínos.	Art. 70, XLVIII do RICMS/ES Convênio ICMS 89/05	Redução de BC do ICMS
ES200038	SIM			SIM							SIM		01/05/2008		Prestações de serviço de comunicação por meio de veiculação de mensagens de publicidade e propaganda na televisão por assinatura.	Art. 70, LIV do RICMS/ES Convênio ICMS 09/08	Redução de BC do ICMS
ES230001	SIM			SIM							SIM		16/12/2021	30/04/2026	Operações realizadas no âmbito do REPETRO.	Art. 5º-C, I da Lei 7.000/01 Art. 70, LV do RICMS/ES Convênio ICMS 03/18 Convênio ICMS 130/07 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200039	SIM			SIM							SIM		15/08/2008		Prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade de monitoramento e rastreamento de veículo e carga.	Art. 70, LVII do RICMS/ES Convênio ICMS 139/06	Redução de BC do ICMS
ES200040	SIM			SIM							SIM		01/12/2009		Saídas internas e interestaduais com mercadorias adquiridas por órgãos da administração pública direta federal, estadual e municipal, para aplicação nas Unidades Modulares de Saúde – UMS.	Art. 70, LIX do RICMS/ES Convênio ICMS 114/09	Redução de BC do ICMS
ES200041	SIM			SIM							SIM		01/06/2011		Operações com produtos para tratamento e controle de efluentes industriais e domésticos.	Art. 70, LXIV do RICMS/ES Convênio ICMS 08/11	Redução de BC do ICMS
ES200042	SIM			SIM							SIM		01/12/2011		Operações internas e interestaduais realizadas pelas cooperativas singulares de produtores agropecuários e extrativistas vegetais.	Art. 70, LXVI do RICMS/ES Convênio ICMS 102/11	Redução de BC do ICMS
ES200043	SIM												07/03/2022	30/04/2026	Operações de importação, efetuadas por microempresas optantes pelo Simples Nacional, previamente habilitadas a operar no Regime de Tributação Unificada – RTU.	Art. 70, LXVII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 61/12 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200044	SIM			SIM							SIM		07/03/2022	30/04/2026	Operações realizadas pelo estabelecimento industrial fabricante com destino ao Ministério da Defesa.	Art. 70, LXVIII do RICMS/ES Anexo III, item 7 da Lei 7.000/01 Convênio ICMS 95/12 Convênio ICMS 226/23	Redução de BC do ICMS
ES200045	SIM			SIM							SIM		01/01/2024		Operações de saídas internas de gás natural destinadas a estabelecimento industrial situado neste Estado.	Art. 5º-K da Lei 7.000/01	Redução de BC do ICMS
ES999999	SIM			SIM	SIM	SIM	SIM				SIM				Situações não previstas nos cBenefícios anteriores.	Benefício fiscal cujo cBenef não foi contemplado na lista. Informar capitulo legal nas informações complementares.	Outros